



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



LEI Nº. 2.910 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

"Abre Crédito Especial no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais) e dá outras providências".

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais):

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

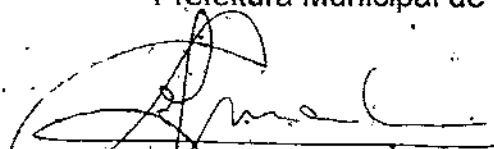
12.365.0011.1042.4490.51 – R\$ 122.000,00 – FICHA Nº. 343

ART. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso parcial proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados no valor de R\$ 122.000,00, (Cento e Vinte e Dois Mil Reais).

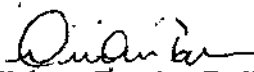
ART. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Outubro de 2009.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 4011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP